



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

Temos visto fenômenos ambientais incomuns em nosso país, como chuvas, seca, calor extremo, o que mostra que a preocupação com o meio ambiente se faz cada vez mais necessária.

Não podemos nos furtar da responsabilidade que foi imposta a nós, gestores públicos, de melhorarmos a vida dos cidadãos e de nossa cidade.

Tal responsabilidade também impacta nas questões ambientais, como a preservação de áreas verdes, mananciais aquáticos e a fauna do município de São Paulo.

Isto posto, devemos estar cientes que as medidas que tomamos hoje impactarão as gerações futuras, influenciando na qualidade de vida.

Por essa razão, o presente Projeto de Lei visa fomentar o plantio de árvores em nossa cidade, de modo que as áreas verdes presentes no município aumentem e, por consequência, a qualidade de vida e saúde dos cidadãos paulistanos, não só para a presente mas para a futura geração que colherá os frutos desse plantio, preservação e preocupação ambiental.

Nasceram, aproximadamente, 120 mil crianças em nossa cidade no ano de 2021, o que mostra o potencial do crescimento da área verde em São Paulo com a implementação do presente projeto.

Os custos desse projeto podem ser mitigados com a construção de parcerias público-privadas com o intuito de facilitar a compensação ambiental de empresas que precisem fazê-las.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.